



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024**, fundamentada no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do **Processo 18/2024**.

1. Do Objeto: Aquisição de medicamentos para atender decisão judicial demandada ao município de Iracemápolis, conforme numerações de processo abaixo:

0002612-57.2019.8.26.0320 / 0002998-87.2019.8.26.0320 / 0018473-20.2018.8.26.0320
0010001-30.2018.8.26.0320 / 1003752-12.2019.8.26.0320 / 1002869-94.2021.8.26.0320
0007333-18.2020.8.26.0320 / 1005490-64.2021.8.26.0320 / 1000114-29.2023.8.26.0320
0006873-26.2023.8.26.0320 / 0016436-20.2018.8.26.0320 / 1013799-40.2022.8.26.0320
1011279-73.2023.8.26.0320

2. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

3. Contratada: FLATALI – DROGARIA LTDA (CNPJ: 12.128.133/0001-27)

4. Valor Global da Contratação: R\$ 19.176,15 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais e quinze centavos)

5. Da exequibilidade do ato

5.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e à ratificação acima.

5.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 16 de fevereiro de 2024.

Nelita Cristina Michel Franceschini
Prefeita Municipal